Decreto N° 100 - de 01 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 13.308,87 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.308,87 (treze mil, trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R$	13.308,87
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R$	13.308,87
Total da Unidade 09	- - - - - R$	13.308,87
Total da Instituição 02	- - - - - R$	13.308,87
Total Geral Acrescido	**- - - - - R$**	**13.308,87**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R$	13.308,87
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R$	13.308,87
Total da Unidade 09	- - - - - R$	13.308,87
Total da Instituição 02	- - - - - R$	13.308,87
Total Geral Anulado	**- - - - - R$**	**13.308,87**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Julho de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70